

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	05
Proc: N°	94512018

INDICAÇÃO N°.

892/2018

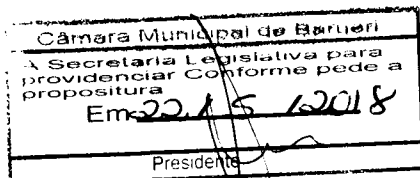


“Dispõe sobre: Construção do Centro de Entretenimento e Cultura Culinária para posterior concessão à iniciativa privada, no que concerne à exploração comercial de lojas e restaurante”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade da construção de um Centro de Entretenimento com vocação à Culinária, Turismo e Ócio – com fim de potencializar o desenvolvimento do comércio especializado – e a ser explorado pela iniciativa privada por normas específicas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de maio de 2018.



Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
FABIÃO

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de potencializar o comércio municipal, por meio de um equipamento voltado ao consumo de nicho, que objetive o oferecimento de um espaço organizado, com lojas amplas, bulevares e bier gardens inspirados em cidades europeias, estas as quais exploram com excelência o potencial de sua culinária e indústria de entretenimento.

O Centro contará com um pátio central composto por mesas em madeira, árvores; *facilities* como wi-fi, bebedouros, banco de carga de celulares e tablets, sanitários, iluminação específica, passeio fechado à veículos e amplo estacionamento. Há exemplos deste tipo de configuração mesmo que parcialmente em municípios próximos, como é o caso de Santana de Parnaíba (na praça central com suas alamedas), ainda que neste caso, o espaço é delimitado entre público e estritamente privado. Não obstante, a área é um sucesso e atrai turistas gerando divisas para a cidade.

